

PORTARIA PGR N.º 583 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000158/2013-47, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República DIEGO FAJARDO MARANHA LEÃO DE SOUZA para participar, como palestrante, do curso "Colaboração premiada, proteção de testemunhas e do réu colaborador", a ser realizado na cidade de Brasília, no período de 2 a 4 de setembro de 2013.

HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI

[Publicado no Diário Oficial da União nº 167 de 29/08/2013, seção 2, página 49.](#)

Ministério Público Federal